



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ata da segunda Reunião Extraordinária do ano de 2022. Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniram - se na Sala de Sessões da Câmara Municipal, situado a Rua Manoel Carvalho Mól, número 77, Bairro Santa Rita, Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, no plenário Vereador José Roberto dos Santos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos Heleno Barcellos e sendo secretariado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Claudio Hermínio de Miranda, estando presentes os Ilustres Vereadores Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos, Raimundo Agostinho do Nascimento e Sérgio Cristiano Alves. Verificando haver quórum regimental o Excelentíssimo Senhor Presidente, Marcos Heleno Barcellos, declarou aberta a sessão. Prosseguindo o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou aos presentes que se procedesse à oração inicial rogando a Proteção Divina para iluminar os trabalhos da noite. Posteriormente foi concedida a palavra a Diretora do Legislativo a Senhora Regiane Aparecida de Lima, para leitura da ata da sétima reunião ordinária, realizada no dia vinte e seis de Setembro de dois mil e vinte e dois, que logo após foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade. Após o resultado, o Excelentíssimo Senhor Presidente proclamou aprovada a ata. Em seguida, realizou-se a entrega das correspondências **recebidas**. Logo em seguida o Excelentíssimo Presidente o Senhor Marcos Heleno Barcellos solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, explicasse aos presentes sobre o veto parcial do Executivo Municipal ao Projeto de Lei Complementar número 457 de 22 de julho de 2022 que “ Dispõe sobre fixação de piso municipal que especifica em cumprimento a emenda constitucional nº 120/2022 e dá outras providências”, em suas respectivas Emendas substitutivas/ modificativas de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Alex Evangelista Coelho, e como funciona o processo de votação. Prosseguindo foi anunciado a votação secreta ao veto parcial ao Projeto de Lei Complementar número 457 de 22 de julho de 2022, após foram convidados os Excelentíssimos Vereadores, os Senhores Claudio Hermínio de Miranda e Sérgio Cristiano Alves para serem os escrutinadores da noite, e o Excelentíssimo Vereador, o Senhor Alex Evangelista Coelho para conferir e entregar as cédulas de votação do veto ao Projeto de Lei Complementar nº 457/2022, constatando – se nove cédulas. Nos termos do artigo 53, paragrafo 4º da Lei Orgânica combinado com artigo 265, do Regimento Interno deu-se inicio a chamada da votação secreta do veto ao Projeto de Lei Complementar 457 de 22 de julho de 2022.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Imediatamente iniciou-se a chamada para votação na seguinte ordem: Excelentíssimos Senhores Marcos Heleno Barcellos; Raimundo Agostinho do Nascimento; Marcos André Aleixo; José Carlos Cotta; Ana Maria Pereira; Iadelmo Camilo de Souza Braga; Sérgio Cristiano Alves; Claudio Hermínio de Miranda e Alex Evangelista Coelho para procederem aos seus votos. Findando a votação, as cédulas foram conferidas, apuraram-se os votos aferindo-se o seguinte resultado: 06 votos secretos *favoráveis ao veto parcial* e 03 votos secretos *contrários ao veto parcial*, sendo assim o veto parcial ao Projeto de Lei Complementar 457 de 22 de julho de 2022, foi mantido por maioria de votos dos Nobres Edis desta Egrégia Casa Legislativa. Após o resultado, o Excelentíssimo Presidente o Senhor Marcos Heleno Barcellos proclamou aprovado o veto parcial ao Projeto de Lei Complementar 457 de 22 de julho de 2022. Encerrada a votação do veto parcial, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Assessor Jurídico desta Casa explanasse aos presentes os fundamentos do Projeto de Lei nº 459, de 30 de Agosto de 2022, que “ Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2022 / 2025 e dá outras providências”. Após as explicações do Assessor Jurídico, o Excelentíssimo Presidente anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei número 459, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Presidente anunciou a discussão e votação do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei número 459, que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Parecer. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a discussão e votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei número 459, que também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Projeto de Lei número 459 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei número 459 de 30 de Agosto de 2022, de autoria Executivo Municipal que foi aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Projeto de Lei número 459



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

de 30 de agosto de 2022. Para encerrar a presente reunião o Excelentíssimo Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos os presentes e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Para constar, eu, Claudio Hermínio de Miranda, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que se aprovada, vai assinada por quem de direito. Dom Silvério, 24 (vinte e quatro) de outubro de 2022, Sala de Sessões da Câmara Municipal.